



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao

Ilm^o. Sr.

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: INDICA à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que proceda a construção de uma cerca de proteção e de um muro de arrimo voltado para à Avenida Presidente Washington Luiz, no Centro Social Comunitário do bairro Novo Horizonte, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que existe apenas uma fita de alerta, protegendo os transuentes e usuários para não caírem de uma altura de mais de três metros;

Considerando, que há necessidade de se fazer uma cerca com o devido alambrado para evitar acidentes fatais, como já ocorrido, conforme notícias da mídia local.

Considerando, que no referido local é bastante usado por alunos, moradores, transuentes e frequentadores do local, que correm o risco de caírem e sofrerem um grave acidente.

Assim, indica à Secretária de Obras e Serviços Urbanos, para que proceda a construção de uma cerca de proteção e um muro de arrimo, voltado para à Avenida Presidente Washington Luiz, no Centro Social Comunitário do bairro Novo Horizonte, conforme fotos em anexo.

Plenário “Joaquim Calmon”, 12 de agosto de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Roque Chile – MDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390035003500360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003500360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em 12/08/2024 13:43

Checksum: **E039B83494AA3FC8CE12499A0B55175F0D9959D34FD22BCA3BE18EDC168CAB78**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003500360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.